



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2018

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002780/2016-91 e o que ficou decidido em sua 212ª reunião realizada em 22-05-2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Letras”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Revogar a Resolução Consuni nº 8, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em exercício do Conselho Universitário